

## CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA 3ª REGIÃO – RS/SC AUTARQUIA FEDERAL

## ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES – 2ºSESSÃO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

3

5

6

7

8

9

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

1 2

> Aos vinte e nove dias do mês de setembro de 2017, a Comissão Permanente de Licitações, após análise de toda a documentação referente à habilitação da CARTA **CONVITE - 07/2017**, aberta em 21/09/17, processo administrativo **2017/000159**, objeto contratação Empresa Especializada em serviços técnicos na área de Tecnologia da Informação para desenvolvimento de Intranet Corporativa e do Site Institucionais do CRBio-03 constatou que a licitante DNA Tecnologia atendeu a todos os itens do edital, estando HABITLITADA. Não obstante, cabe ressaltar, que o atestado apresentado pela empresa DNA, fornecido pelo SABESPREV (fl.37), não foi considerado, pois não há expressa referência ao período de prestação dos serviços, desatendendo ao item 6.2 do edital, contudo, outro Atestado atendeu todas as condições (licitante anexou mais de um). Quanto à empresa CTZ, o atestado fornecido pelo INMETRO (fl. 23-29) e o atestado fornecido pelo Conselho Regional de Química (fl. 31-40) foram desconsiderados, uma vez que não atestam qualidade e o período em que os serviços foram realizados, conforme estabelecido no item 6.2 do Edital. Ante à desconsideração dos atestados, a empresa CTZ também não atendeu aos itens 6.1.9.1 e 6.1.9.2 e, considerando que não anexou outro que suprisse as condições do Edital, a licitante está INABILITADA. Após o decurso do prazo recursal, será marcada nova Sessão Pública à abertura do Envelope dois. Declarou-se encerrada a Sessão, da qual, eu, Isis Gomboski, secretária, lavrei a presente Ata que foi aprovada e assinada.

Comissão Permanente de Licitações:

24 Leandro Vieira Astarita

25 Cristina Barazzetti Barbieri

26

27 Isis Alves Gomboski Trib Cromborki

28 Margareta Baumgarten



